CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO

CNPJ: 08.770.113/0001-88

ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 - JEREISSATE I - CEP 61900-630

E-MAIL: araujoemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383-3825 PROCESSO Nº:24/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de JULHO de 2025.

Aurea fabra Sousa Gomes marques
AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES

Presidente do Conselho Escolar



11

13

CPF ou CGC:

ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS PESQUISA No: 24/2025 ANEXO - A Nº DO CNPJ: 08.770.113/000188 2 CONSELHO: ESC. EMEIEF PROF. FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 - CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ durea fabia Sousa Gomes marques MARACANAÚ: 16/07/2025 5 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/07/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS 7.4-7.5-Preço 7.6-Preço Total 7.1-No 7.2-DISCRIMINAÇÃO 7.3-UNIDADE QUANT. UNIT. DO ITEM (R\$) SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE 7(SETE) MIL LITROS E DUAS 01 CAIXAS D'ÁGUA DE 2 (DOIS) MIL LITROS. **SERVIÇO** 01 APRESENTAR CERTIFICADO DE GARANTIA QUADRO VIGENTE. 7.7-PRECO TOTAL: (R\$): DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO **ESCOLAR** D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. Nome do Proponente: 10 ENDEREÇO:

12 RG: